

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1836/2021

Ementa

Concede ao CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM-TE-VI" o Diploma de Reconhecimento.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/08/2021 06/08/2021 IOM Ed 4949

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1902/2021 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.836, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN**"BEM-TE-VI" o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM-TE-VI" o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo